

2014-06-20 18:40:30

<http://justnews.pt/noticias/58a-edicao-dos-premios-pfizer-distinguir-trabalhos-de-investigacao-basica-e-investigacao-clinica>

## **58ª edição dos Prémios Pfizer: distinguir trabalhos de Investigação Básica e Investigação Clínica**

"Contribuir para a dinamização da investigação em Ciências da Saúde em Portugal" é o objetivo central dos Prémios Pfizer de Investigação, que resultam de uma parceria da Sociedade das Ciências Médicas de Lisboa (SCML) e Laboratórios Pfizer. As candidaturas estão abertas até dia 13 de setembro.

Criados em 1955, os Prémios Pfizer já premiaram mais de 500 investigadores. Entre mais de 750 candidaturas, foram distinguidos cerca de 200 trabalhos pelos diferentes júris, compostos por investigadores, professores universitários e médicos de reconhecido mérito, norteando as suas decisões por rigorosos critérios científicos.

Os Prémios Pfizer distinguem os melhores trabalhos de investigação básica e clínica, elaborados total ou parcialmente em instituições portuguesas por investigadores portugueses ou estrangeiros e conferem anualmente um prémio monetário no valor de 20.000 euros para cada um dos projetos vencedores em cada área.

O regulamento pode ser consultado [AQUI](#).



SOCIEDADE DAS  
CIÊNCIAS MÉDICAS  
DE LISBOA

# prémios pfizer 2014

## PRÉMIO PFIZER de INVESTIGAÇÃO CLÍNICA

Prémio que distinguirá o melhor trabalho de investigação clínica, elaborado por investigadores nacionais ou estrangeiros, total ou parcialmente realizado em instituições portuguesas, no montante de 20.000 Euros.

---

## PRÉMIO PFIZER de INVESTIGAÇÃO BÁSICA

Prémio que distinguirá o melhor trabalho de investigação básica na área das Ciências da Saúde, elaborado por investigadores nacionais ou estrangeiros, total ou parcialmente realizado em instituições portuguesas, no montante de 20.000 Euros.



O prazo de entrega dos trabalhos termina no dia 13 de setembro de 2014.  
Regulamento disponível em [www.scmmed.pt](http://www.scmmed.pt) e [www.pfizer.pt](http://www.pfizer.pt)